



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

EDITAL DE * (PRAZO DE* DIAS)

Processo n.º	0276159-86.2022.8.06.0001
Classe	Recuperação Judicial
Assunto	Concurso de Credores
Requerente e Massa Recuperanda	Me S Melo Industria e Comercio de Confecções Ltda Me e outros

O MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, em virtude da lei etc, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ação em epígrafe, ficam INTIMADOS os credores e interessados, para no prazo de 10 (dez) dias apresentarem impugnação, nos termos do art. 7º e 8º da Lei de Falências nº 11.101/05, a contar da data da publicação deste edital. Ficam INTIMADOS, ainda, para se manifestarem sobre a relação de credores abaixo descrita, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei Falimentar, no prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Os documentos que fundamentaram a relação de credores apresentada encontram-se disponíveis para verificação e análise pelos interessados com a Administradora Judicial BUGARIM E COELHO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.402.897/0001-15, com endereço na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Sala 718T-1,Cocó, Fortaleza-ce, CEP 60.192-105, desde que comprovada a legitimidade e interesse jurídico, nos termos do art. 8º da Lei de Falências, em dias úteis das 08:00hs às 17:00hs. Decisão de fls. 1529/1531, constante nos autos: "Vistos. [...] Acolho a petição do Administrador Judicial, de fls. 1425, devendo-se excluir o crédito de BRADESCO/RE COMPANHIA DE SEGUROS SA, no valor de R\$ 580,14 (quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos), da relação de credores de fls. 1287/1294. Deve o Administrador Judicial enviar, no prazo de 48 horas, para o e-mail desta Vara, for.2falencia@tjce.jus.br, a referida relação de credores, devidamente retificada, possibilitando a publicação do edital determinado às fls. 1424. [...] Expedientes necessários.". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023. Eu, Roberta Luiza Silvério, Supervisora de Unidade, matrícula 5459, o digitei e subscrevi.

2ª VARA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N° 0276159-86.2022.8.06.0001

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

^{2º} Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO BRANSK

Classe I - Trabalhista

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
Bruno Pitombeira Lima	041.462.773-37	R\$ 19.258,59
Bruno Silva dos Anjos	052.055.183-40	R\$ 8.274,74
Carlos Roberto Anjos Braga	065.435.083-37	R\$ 9.771,53
Katia Soares da Silva	480.104.643-68	R\$ 34.262,50
Kelson de Souza Falcão	705.240.413-34	R\$ 11.802,49
Luanna Nobre de Macedo	013.114.513-40	R\$ 25.909,20
Rebeca Eduardo de Freitas	054.812.833-28	R\$ 13.132,92
Samia Larissa Domingos de Freitas	058.640.953-03	R\$ 52.475,51
TOTAL		R\$ 174.887,48

Classe II - Garantia Real

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	07.237.373/0001-20	R\$ 5.421.173,64
TOTAL		R\$ 5.421.173,64

Classe III - Quirografária

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
Administradora North Shopping Fortaleza Ltda.	17.792.484/0001-51	R\$

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

^{2º} Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

		197.346,66
Espólio de Francisco Jarbas Neri Bezerra de Menezes	123.560.343-15	R\$ 366.056,29
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 31.843,43
Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28	R\$ 612.765,63
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 160.320,71
Cícero Roger Macêdo Gonçalves	381.029.513-20	R\$ 13.635,00
Condomínio do Edifício Cariri Shopping Center	03.575.205/0001-93	R\$ 238.007,03
Condomínio do Edifício Grand Shopping	28.810.149/0001-55	R\$ 66.875,97
Confecções e Comércio Spring Ltda.	61.127.585/0001-08	R\$ 20.943,03
Consórcio Shopping Parangaba	18.788.033/0001-03	R\$ 169.054,74
Daniel Barreto Advocacia	33.413.843/0001-79	R\$ 3.878,40
E-Click Serviços Digitais Ltda.	28.670.205/0001-01	R\$ 1.210,50
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD	00.474.973/0001-62	R\$ 10.862,26
Gera Securitizadora S.A.	28.387.220/0001-39	R\$ 66.280,74
Haco Etiquetas do Nordeste Ltda.	02.179.938/0001-46	R\$ 136,66
Haco Etiquetas Ltda.	82.645.862/0001-36	R\$ 3.369,20
Invee Commerce Prestadora de Serviços de E-Commerce Ltda.	41.955.262/0001-97	R\$ 3.651,00
Itaú Banco S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 155.159,10
Krindges Industrial S.A.	77.593.556/0001-63	R\$ 319.393,91
Mentsh Confecções - Eireli	11.635.363/0001-10	R\$ 78.588,52
Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.	00.121.821/0001-86	R\$ 48.840,66
Oracon Comércio e Indústria de Confecções Ltda.	07.938.650/0001-21	R\$ 12.811,98
S.V.L. Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	09.424.833/0001-54	R\$ 16.289,62

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

Samuel Aragão Silva	629.058.803-68	R\$ 13.635,00
Riomar Shopping Fortaleza S.A.	21.399.573/0001-00	R\$ 523.685,83
Riomar Fortaleza Norte S.A.	23.803.719/0001-66	R\$ 413.689,18
Têxtil Renauxview S.A.	82.982.075/0001-80	R\$ 398.219,28
Somelos Tecidos Brasil Ltda.	03.875.138/0001-22	R\$ 47.698,06
Sindicato dos Empregados do Comércio de Fortaleza	07.343.452/0001-15	R\$ 38.200,00
ABC Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	05.099.688/0001-22	R\$ 13.513.350,70
TOTAL		R\$ 17.545.799,09

Classe IV - ME OU EPP

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR
A.M.C. Têxtil Ltda.	75.364.570/0002-40	R\$ 49.000,00
Emidio José Gomes - ME	42.873.996/0001-90	R\$ 2.800,00
Excelencia Tratamento e Assessoria Empresarial Ltda. - ME	17.109.493/0001-03	R\$ 3.000,00
Fortaleza Net Comércio e Serviço de Internet Ltda. - ME	26.482.902/0001-03	R\$ 250,00
Licto Concept Confecções Ltda. - ME	36.923.741/0001-91	R\$ 16.369,40
Livenet Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. - ME	27.611.778/0001-93	R\$ 400,00
Marco Zero Representação Comercial Ltda. - ME	04.834.625/0001-00	R\$ 13.338,00
RM Roupas - EPP	03.761.430/0001-14	R\$ 99.035,21
Zatrick Indústria de Confecções Ltda. - EPP	12.066.588/0001-65	R\$ 61.493,70
TOTAL		R\$ 245.686,31

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

Fortaleza/CE, em 15 de maio de 2023.

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.